



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2202 de 20 de outubro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2202 de 20/10/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: MARJOPEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP
Processo: 5512/2015 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de sacos de lixo
Valor: R\$ 2.907,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2202 de 20/10/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: D FREITAS DIAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP
Processo: 6121/2015 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de óleos e filtros
Valor: R\$ 2.862,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Processo: 6118/2015 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de óleos e filtros
Valor: R\$ 14.713,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LAURREI COMÉRCIO LTDA ME
Processo: 6572/2015 – Secretaria de Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Aquisição de Material Elétrico
Valor: R\$ 3.396,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA
Processo: 6570/2015 – Secretaria de Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Aquisição de Material Elétrico
Valor: R\$ 616,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GRAFICA PALMEIRAS LTDA
Processo: 6721/2015 – Secretaria de Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Aquisição de Formulários e Requisições
Valor: R\$ 1.186,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C. B. F. DE SOUZA GOBBI - ME
Processo: 6720/2015 – Secretaria de Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Aquisição de capas de processo
Valor: R\$ 2.340,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO LEGISLATIVO Nº 526, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.
AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE
EMENTA: MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA - CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.
AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

- 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília Capital Federal, em caráter oficial, composta pelo Vereador Eurico Pinheiro Soares Neto.
- 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 26 de outubro e término no dia 30 de outubro de 2015.
- 3º - O Vereador receberá 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título honorário.
- 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.
- 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 19 de outubro de 2015.

Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior
Presidente

Luarez de Medeiros Pereira
1º Secretário

Eunício Teixeira dos Santos
2º Secretário Interino

PORTARIA N.º 347 /2015 – G.P.

PROMOVE O APOSTILAMENTO DE VALORES BÁSICOS DOS SÍMBOLOS DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E REPRESENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, em especial quanto ao disposto na Lei Municipal nº 2048 de 08 de abril de 2014 que estabeleceu a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública promover o equilíbrio orçamentário e financeiro frente ao comparativo da receita corrente líquida x despesa com pessoal conforme dita a Lei de Responsabilidade Fiscal, 101/2000, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o estudo e diagnóstico apresentado pela Secretaria de Fazenda frente à drástica redução das receitas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o apostilamento dos valores básicos dos símbolos de remuneração dos cargos de provimento em comissão e representação conforme relação constante do anexo único desta portaria;

Art. 2º - O apostilamento introduzido através desta Portaria não modifica a investidura nos cargos ajustando apenas, a remuneração introduzida pela nova estrutura administrativa de acordo com o Anexo Único.

Parágrafo único. Os percentuais de representação concedidos estão enquadrados nos critérios previstos na Lei nº 2048/2014.

Art. 4º - As despesas decorrentes do apostilamento promovido por esta portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir 01 de outubro de 2015.

Paty do Alferes, em 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº 347 /2015 - G.P.

ANEXO ÚNICO - APOSTILAMENTO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	NOVO SÍMBOLO	PERCENTUAL DE REPRESENTAÇÃO	LEI DE REGÊNCIA
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO	995/02	DAS-2	0	2048/2014
MAYTE MACIEL PEREIRA	1080/02	DAS-2	0	2048/2014
NINA ROSA FAUSTINO PORTO	1099/02	DAS-2	0	2048/2014
ANA MARIA LORETO	1175/02	DAS-3	0	2048/2014
ANDRÉ VIANA CHAGAS	818/01	DAS-3	50%	2048/2014
CARLOS HENRIQUE CORREA NASCIMENTO	1121/02	DAS-3	0	2048/2014
CINTIA REGINA DEZIDERIO FREIRE	1202/02	DAS-3	0	2048/2014
CLÓVIS DUARTE DANTAS	1019/02	DAS-3	0	2048/2014
DEBORAH KARFUNKELSTEIN WEKSLER	868/02	DAS-3	0	2048/2014
ELISÂNGELA TAVARES	645/02	DAS-3	0	2048/2014
FERNANDA BRAGA BARBOSA	1378/01	DAS-3	50%	2048/2014
FLÁVIA DE CAMPOS ZANOTTA	924/02	DAS-3	80%	2048/2014
GUSTAVO DAVID DE PAULA	1004/02	DAS-3	0	2048/2014
JANAÍNA VIEIRA DE AZEVEDO	1000/02	DAS-3	0	2048/2014
JÉSSICA FIRMO CARVALHO C. CORREA	1075/02	DAS-3	0	2048/2014
JOÃO PAULO BITTENCOURT DA S. DUARTE	1195/02	DAS-3	0	2048/2014
JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS	1065/02	DAS-3	0	2048/2014
JOSÉ FRANCISCO COIMBRA PINTO	1051/02	DAS-3	0	2048/2014
JOSÉ SARAIVA ANDRADE	1173/02	DAS-3	0	2048/2014
LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA	469/01	DAS-3	50%	2048/2014
LEILIANE GRANJA PIRES DE MELO	832/02	DAS-3	0	2048/2014
LEONARDO GOMES COSTA	891/01	DAS-3	50%	2048/2014
LUIZ FERNANDO DA S. NOGUEIRA	1201/02	DAS-3	0	2048/2014
MARCIO ANTÔNIO DE SOUZA FRAGA	993/02	DAS-3	0	2048/2014
MARCUS VINICIUS DE O. SILVA	1014/02	DAS-3	0	2048/2014
NÚBIA ROSA CARVALHO	958/02	DAS-3	0	2048/2014
REJANE OLIVEIRA GOULART	1184/02	DAS-3	0	2048/2014
ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	1146/01	DAS-3	50%	2048/2014
ROBERTA PEREIRA BORGES GILSON	1115/02	DAS-3	0	2048/2014
TATIANE DA COSTA FRAGA	1003/02	DAS-3	0	2048/2014
THAISA CHAGAS DE C. LISBOA	1356/01	DAS-3	50%	2048/2014
THIAGO MACEDO CURITYBA	925/02	DAS-3	0	2048/2014
ADEMIR PECORARO	1093/02	DAS-4	0	2048/2014
ADRIANA MARLEY FERREIRA MARINHO	1103/02	DAS-4	0	2048/2014
ADRIANA RAMOS DA SILVA SOUZA	969/02	DAS-4	0	2048/2014
ANDREA VIEIRA VIANNA	1023/02	DAS-4	0	2048/2014
ANTONIO CARLOS MALHEIROS OLIVEIRA	1046/02	DAS-4	0	2048/2014
BRUNO MOREIRA MACHADO	900/02	DAS-4	0	2048/2014
CARLOS ALEXANDRE DA S. OLIVEIRA	972/02	DAS-4	0	2048/2014
CÉCILIA DE QUEIROZ FERREIRA GOMES	1090/02	DAS-4	0	2048/2014
DANIELLE ESTHEFANIA N. DUMARD	945/02	DAS-4	0	2048/2014
EDUARDO DA COSTA CUNHA	1007/02	DAS-4	0	2048/2014
FABRICIA PEREIRA DUARTE	1028/02	DAS-4	0	2048/2014
GINO MICHELE PATE FILHO	1185/02	DAS-4	0	2048/2014
HELOÍZA DE LIMA	639/02	DAS-4	0	2048/2014

IOLANDA BATISTA FORTUNA	1018/02	DAS-4	0	2048/2014
JAQUELINE LONGO DO NASCIMENTO	1171/02	DAS-4	0	2048/2014
JOÃO DE LUCENA OLIVEIRA	1034/02	DAS-4	0	2048/2014
JOICE VIANA DOS SANTOS	1168/02	DAS-4	0	2048/2014
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES	1057/02	DAS-4	0	2048/2014
JULIANA MONSORES SOARES FRAGA	1087/02	DAS-4	0	2048/2014
LEIDILANE VIEIRA IGNACIO	1002/02	DAS-4	0	2048/2014
LORENA DORO CAMARGO	999/02	DAS-4	0	2048/2014
LUCIANA DE CARVALHO MONSORES	906/02	DAS-4	0	2048/2014
LUIZ ROBERTO DA ROCHA HOERTEL	869/02	DAS-4	0	2048/2014
MARCELA VALE DA SILVA	992/02	DAS-4	0	2048/2014
MARCUS VINICIUS R. DE SOUZA	929/02	DAS-4	0	2048/2014
MAURA DA COSTA CUNHA PORTUGAL	1047/02	DAS-4	0	2048/2014
MAURÍCIO DA SILVA AZEVEDO	1190/02	DAS-4	0	2048/2014
NADIA RISPOLI DA SILVA NOYA	1127/02	DAS-4	0	2048/2014
PERÁCIO PIMENTEL DA FONSECA	937/02	DAS-4	0	2048/2014
PRISCILA OLIVEIRA EMÍLIO	1111/02	DAS-4	0	2048/2014
ROBSON LUIZ ANDRADE BARROS	1189/02	DAS-4	0	2048/2014
RUBENS DE MEDEIROS PEREIRA	1092/02	DAS-4	0	2048/2014
RUTH DE AZEVEDO MELLO VIEIRA	1064/02	DAS-4	0	2048/2014
TATIANE DE O. FREITAS DE SOUZA	1186/02	DAS-4	0	2048/2014
THEDY PONTES DE OLIVEIRA	936/02	DAS-4	0	2048/2014
VALDIRENE CARIUS LIMA	1042/02	DAS-4	0	2048/2014
ADRIANO BASÍLIO DA SILVA	971/02	DAS-4	0	2048/2014

PORTARIA Nº 358/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

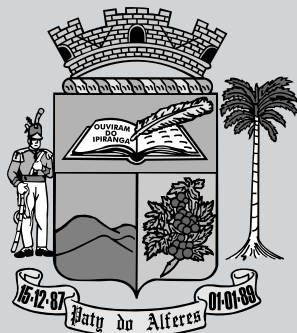
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SHUELEN PEREIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS**, lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 359/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 360/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SHUELEN PEREIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 361/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS**, lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
PORTARIA Nº 015/2015– SOP

O Diretor da Divisão de Obras do MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, RJ., no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Art. 3º da PORTARIA Nº 326/2.015-G.P., D.O. Nº 2.192 de 05 de outubro de 2.015.

CONSIDERANDO a necessidade de definir funções DELEGADAS para exercício de atividades de interesse do serviço público;

CONSIDERANDO o previsto no § único do Art. 5, Art. 6 e Art. 7 do Decreto nº 1.539, de 14 de janeiro de 2.003.

RESOLVE:

Art. 1 – DELEGAR os guardas escalados na função de Permanência à Base as atribuições e prerrogativas compatíveis com a função e atividades previstas para o cargo.

§ 1º – O Guarda de Permanência de serviço será o responsável pela fiscalização do horário previsto em escala de serviço e o fiel cumprimento das ordens emanada pelo comando;

§ 2º - Deverá fiscalizar e fazer cumprir as atividades previstas em escalas, ordens de serviço, missões ou outras.

Art. 2 - O Guarda de Permanência de serviço deverá administrar o cumprimento das ordens na íntegra, levando ao conhecimento do Comando da GMPA qualquer alteração que venha contribuir para o não cumprimento da missão.

§ único – Qualquer atividade fora do Município de origem, só poderá ocorrer quando previsto em documento assinado por quem de direito ou por ordem expressa.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2.015.